



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

**NOTIFICAÇÃO**

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

JHON HARRINSON SOLARTE CARDONA

Assunto: **Pedido de autorização de residência por prazo determinado**

Referência: Processo SISMIGRA 202011300918530762

Fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** da necessidade de apresentar e/ou providenciar, **no prazo de 30 dias**, conforme art. 2º, § 2º da Portaria Interministerial Nº 3, de 27/02/2018 c/c art. 72, § 4º do Decreto 9.199/17, os documentos e/ou providências abaixo relacionados para continuidade da análise de seu pedido:

- certidão de comparecimento à secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG no interesse do processo **0750218-52.2018.8.13.0024**.

O(s) documento(s) acima poderá(ão) ser encaminhado(s) ao endereço *estrangeiros.mg@dpf.gov.br*, desde que digitalizado(s) em arquivo único de formato PDF e de que se cite, no campo assunto, o número do processo SISMIGRA (202011300918530762) e SEI-PF (08354.001904/2020-14).

O não atendimento da presente notificação no prazo assinalado implicará no indeferimento do pedido.

**PAULO AUREO GOMES MURTA**

Agente de Polícia Federal

Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 30/12/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17244908** e o código CRC **32DB60E9**.